



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 965 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALUIZIO DA SILVA GOMES a atual Av. 99, localizada no Bairro Granja Cavaleiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 1985.

ALCIDES RAMOS  
Prefeito

|               |          |     |    |
|---------------|----------|-----|----|
| Registro fls. | 165      | Lvº | 18 |
| Publicação:   | O Debate |     |    |
| m-            | 419      | pag | 15 |
| Edição de     | 23.11.85 |     |    |
| Andrade       |          |     |    |
| Servidor      |          |     |    |